



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260318124715**, intitulada **DECRETO Nº 0341/2025 ABRE CREDITO SUPLEMENTAR. - 18 DE MARÇO DE 2026.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 18/03/2026 12:48 | **Autorização:** 18/03/2026 12:48 | **Circulação:** 19/03/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 01445, 19/03/2026 (ORDINÁRIA)

Sector: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

Fica aberto ao Orçamento do Município de Baraúna-PB, com fundamento na Lei Orçamentária Municipal nº 0664, de 11 de dezembro de 2024, e no artigo 43, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 36.691,00 (trinta e seis mil, seiscientos e noventa e um reais), destinado a reforçar dotações orçamentárias de diversas secretarias e fundos municipais, incluindo o Gabinete do Prefeito, Secretarias de Administração, Saúde, Assistência Social, Cultura, Esporte e Turismo, e Infraestrutura, para manutenção de atividades, serviços de terceiros, material de consumo e subvenções sociais. Para fazer face à despesa, serão anuladas, no mesmo valor, dotações consignadas a aquisição de equipamentos, construção, reforma, aquisição de imóveis e outras despesas de custeio. O decreto entra em vigor na data de sua publicação, em 26 de novembro de 2025.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260318124715&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 25/06/2026 01:13